



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

Decreto nº 2.551, de 17 de fevereiro de 1998.

Declara Hóspede Oficial do Município.

O Senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a honrosa visita em nossa cidade de ilustre Empresário Italiano,

Decreta:-

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município o Sr. Piero Petrocchi, Presidente do Consórcio de Cooperativas Fattorie Marchigiane, da cidade de Amandola, Itália.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 17 de fevereiro de 1998.

Sérgio Schlobach Salvagni
Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Vera Lúcia Gibertoni Boschini
Vera Lúcia Gibertoni Boschini
- Agente Técnico Municipal -